



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 - CENTRO - MINAS NOVAS/MG.
CEP: 39.650-000 - TELEFAX: (033) 3764-1216
cmnovas@uai.com.br

PORTARIA Nº. 17, de 08 de março de 2007.

“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **Marco Antônio Silva Mota**, Auxiliar de Serviços Burocráticos formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 01 (um) dia, na data de 06 de março de 2007, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

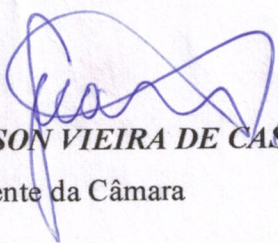
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor Marco Antônio Silva Mota, por 01 (um) dia, com vencimentos integrais, por motivo de doença, retroagindo seus efeitos a 06 (seis) de março de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 08 de março de 2007.


JAIRTON EDMILSON VIEIRA DE CASTRO

Presidente da Câmara